



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 260/2007

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Domingas Menezes Lima.

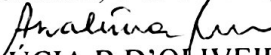
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da Exma. Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos autos do processo TRT nº MA-761/2007,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

CONCEDER à servidora **DOMINGAS MENEZES LIMA** aposentadoria voluntária com proventos integrais, correspondendo à totalidade da remuneração do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fulcro no art. 40, inc. III, alínea "a" da redação original da CR/88 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidas as seguintes vantagens: 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; vantagem do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, de acordo com o art. 13, § 1º, inc. III, da Lei nº 11.416/2006, bem como a vantagem pecuniária individual prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

Sala de Sessões, 6 de dezembro de 2007.


ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região